DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Aviso de Licitação 3
Notificações 3
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Requerimentos 10
Resumo da Sessão 12
Atas 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.567, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE ADVOGADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é detentora de plena autonomia para legislar sobre a situação funcional de seus servidores;

CONSIDERANDO tratar-se de ato discricionário da Administração Pública a ampliação e/ou alteração provisória de carga horária de servidor público, quando preponderante o interesse público no caso concreto;

CONSISDERANDO que a Prefeitura Municipal de Fernão conta com um único advogado, que cumpre carga horária de 20 horas semanais, para suprir a demanda jurídica referentes às áreas cível, tributária, administrativa, trabalhista, previdenciária e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de satisfação do interesse público e princípio constitucional da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que a alteração da jornada de trabalho sem alteração da remuneração do servidor consiste em violação da regra constitucional da irredutibilidade de vencimentos;

CONSIDERANDO a aquiescência do servidor interessado;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica alterada, provisoriamente, a partir de 1º de setembro de 2024, a carga horária referente ao cargo de Advogado de 20 horas semanais para 30 horas semanais, com aumento proporcional dos vencimentos, de acordo com a Tabela Salarial, Anexo I da Lei 1089 de 26 de janeiro de 2024, pelo prazo de 180 dias ou até que cesse o interesse público.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Fernão, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2024.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.

.....

DECRETO Nº 1.568, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº1.567, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor avaliação no tocante aos efeitos do Decreto nº1.567/24, mormente no que concerne às despesas com pessoal previstas na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que em que pese ser exíguo e insuficiente o período laboral na ordem de 20 horas semanais, para atuação do advogado lotado no cargo de provimento efetivo nesta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto nº1.567 de 20 de agosto de 2024, que alterou a carga horária de servidor público municipal, por excepcional interesse público, para o cargo de advogado, provisoriamente, a partir de 1º de setembro de 2024, a carga horária referente ao cargo de Advogado de 20 horas semanais para 30 horas semanais, com aumento proporcional dos vencimentos, de acordo com a Tabela Salarial, Anexo I da Lei 1089 de 26 de janeiro de 2024, pelo prazo de 180 dias ou até que cesse o interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de agosto de 2024.
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n°. 039/2024

Pregão Eletrônico n°. 020/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos do auxílio vale-alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, contemplando carga e recarga de valor na modalidade online, para os servidores da Prefeitura Municipal de Fernão.

Torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº. 020/2024, Processo Licitatório nº. 039/2024, conforme orientação jurídica municipal e considerando os princípios norteadores da Administração Pública visando o interesse público.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br. Fernão, 21 de agosto de 2024. José Valentim Fodra – Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 042/2024

Dispensa Eletrônica n°. 004/2024.

Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de odontologia na Unidade Básica de Saúde de Fernão.**

Em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3° da lei 14.133/21, o edital estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras: http://www.transparencia.femao.sp.gov.br:8079/comprasedital/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n°. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

As empresas interessadas deverão anexar as propostas e documentos no período de 23/08/2024 das 08h00min até dia 28/08/2024 às 16h30min, no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/**,** podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet**.**

A análise das propostas e documentações anexadas, será realizada no dia 29/08/2024 às 09h00min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°. 048/2024

Pregão Eletrônico n°. 026/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos do auxílio vale-alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, contemplando carga e recarga de valor na modalidade online, para os servidores da Prefeitura Municipal de Fernão.

O Edital estará à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site da Prefeitura Municipal: www.fernao.sp.gov.br, no Portal de compras:

http://www.transparencia.femao.sp.gov.br:8079/comprasedital/. ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, n°. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia **06**/08/2024, no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso a internet.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	21/08/2024	451,00
F.N.A.S. Bolsa Família	21/08/2024	3.200,00

Fernão, 21 de agosto de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0156/2024 DO DIA 20/08/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	133,99
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	58,36
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	11,81
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	26,58
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	27,36
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	28,40
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	29,26
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	30,54
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	33,82
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	38,80
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	25,73
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	22,88
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	20,27
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	17,20
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	14,08
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	11,13
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	8,09
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	163,67
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	48,48
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,94
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	6,88
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,08
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,36
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,58
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	7,90
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,74
25	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	10,02
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	6,64
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	5,90
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	5,24
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	4,47
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	3,64
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	2,87
30	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	2,07
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,86
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,28
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,52
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,50
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,56
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,58
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,62
45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	0,60

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0156/2024 DO DIA 20/08/2024

45	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000 0 01 00		0,78
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000 0 01 00		0,51
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000 0 01 00		0,40
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000 0 01 00		0,41
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000 0 01 00		0,35
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000 0 01 00		0,29
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000 0 01 00		0,19
46	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000 0 01 00		0,16
48	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICíPIOS - COTA MENSAL	110 000 0 01 00		150.074,89
56	1713.50.1.1.00.03	FAMÁCIA BÁSICA	300 000 0 05 00		550,55
81	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000 0 01 00		53.663,39
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000 0 01 00		112,32
99	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000 0 02 00		21.672,07
112	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110 000 0 01 00		-30.014,96
114	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000 0 01 00		-10.732,67
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000 0 01 00		-22,46
135	1321.01.0.1.00.22	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011 0 02 00		315,43
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000 0 01 00		1,73

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	186.471,68
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	186.471,68
Saldo Anterior:		7.043.203,41
Total Geral:		7.229.675,09

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
7011	193			CAMARA MUNICIPAL DE FERNAO	110 000	0 01 00	81.912,50
316	4075		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	144,04
56	4083		3.3.90.39.99	REDES BRASIL EIRELI	110 000	0 01 00	897,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	1.041,04
	Extra Orçamentária:	81.912,50
	Total Pago:	82.953,54
Saldo:		7.229.675,09
Saldo para o dia seguinte:		7.146.721,55

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100** **GERAL TOTAL**				0,00	0,00	880.437,69
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.117,89			13.117,89
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	119,59			119,59

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0156/2024 DO DIA 20/08/2024

001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	66.798,90			66.798,90
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	18.425,04			18.425,04
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	6.250,09			6.250,09
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	32.382,94			32.382,94
001	36790-7	BANCO DO BRASIL - LEI PAULO GUSTAVO	100 101	0 05 00	35.009,29			35.009,29
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	377.643,22			377.643,22
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	327.041,08			327.041,08
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.649,65			3.649,65
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				325.423,55	244.443,46	1.803.080,55
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	54.738,74			54.738,74
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	924,96			924,96
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	203,75	163,67	0,00	367,42
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	42.930,72	42.930,72	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.094,23	427,00	0,00	2.521,23
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.513,74			17.513,74
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	35.994,05			35.994,05
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	202,07	89,86	0,00	291,93
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00	120.059,93	118.559,20	1.500,73
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.893,12	161.491,65	82.953,54	80.431,23
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.546.139,04			1.546.139,04
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	29.380,49			29.380,49
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	4.231,36			4.231,36
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	12.043,82	260,72	0,00	12.304,54
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	16.641,09			16.641,09
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	33.232,34
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	33.232,34			33.232,34
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	19.172,43
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	19.172,43			19.172,43
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	5.950,78
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	158,70			158,70
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	3.418,39			3.418,39
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	2.373,69			2.373,69
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2024

BOLETIM DE CAIXA Nº 0156/2024 DO DIA 20/08/2024

001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			315,43	0,00		1.091.546,61
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	8.505,27				8.505,27
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.519,26				2.519,26
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.127,60				1.127,60
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	209.151,04	315,43	0,00		209.466,47
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	715,99				715,99
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	32.761,60				32.761,60
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	824.280,96				824.280,96
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	12.169,46				12.169,46
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00		25.014,05
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.982,46				1.982,46
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	23.031,59				23.031,59
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			21.672,07	0,00		169.000,54
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	147.328,47	21.672,07	0,00		169.000,54
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			550,55	0,00		2.285.617,58
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	569.134,85				569.134,85
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.531.445,68	550,55	0,00		1.531.996,23
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	18.667,00				18.667,00
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	165.819,50				165.819,50
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00		129.640,56
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	128.691,20				128.691,20
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	949,36				949,36
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00		3.037,20
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	3.037,20				3.037,20
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00		5.559,68
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	5.559,68				5.559,68
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00		268.015,54
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0 02 00	9.132,38				9.132,38
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	67.632,25				67.632,25
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	156.552,73				156.552,73
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	937,31				937,31
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	3.262,65				3.262,65
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	5.626,08				5.626,08
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	7,04				7,04
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500 020	0 02 00	15.523,18				15.523,18
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	9.341,92				9.341,92
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00		427.416,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0 08 00	322.247,13				322.247,13
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800 000	0 05 00	105.168,87				105.168,87
					7.043.203,41	347.961,60	244.443,46		7.146.721,55

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0156/2024 DO DIA 20/08/2024

FERNÃO, 20 de agosto de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0156/2024 DO DIA 20/08/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	7.043.203,41
+ Receita Arrecadada no dia:	227.241,77
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	40.770,09
- Empenhos Pagos no dia:	82.953,54
+ Saldo Atual:	**7.146.721,55**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 16/2024

(de autoria conjunta do Vereadores)

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitando parecer Jurídico do Executivo ao PROJETO DE LEI 27/2024, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE GRATUITO PARA O MUNICÍPIO DE GÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os vereadores da Câmara Municipal de Fernão, vêm, por meio deste, solicitar ao Executivo, a emissão de parecer do **PROJETO DE LEI 27/2024**, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE GRATUITO PARA O MUNICÍPIO DE GÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Tal pedido se justifica, porque o jurídico desta Casa de Leis, manifestou o seguinte posicionamento:

"PARECER JURÍDICO PROJETO DE LEI Nº 27/2024 ASSUNTO: Transporte Gratuito Sr. Presidente, Por encaminhamento da Presidência, vieram a esta assessoria o Projeto de Lei supra, por meio do qual o Chefe do Executivo busca autorização legislativa para "fornecimento de transporte gratuito para o município de Gália" aos cidadãos de Fernão que "não possuírem meios próprios de transporte, necessitando do transporte coletivo". Como justificativa da proposição em voga, o Alcaide defende que a medida visa "proporcionar o transporte coletivo de munícipes para o Município de Gália". Para tanto, o Chefe do Executivo pondera que a medida proposta se faz necessária, pois, atualmente, "não existe nenhuma empresa que tenha interesse em explorar o transporte coletivo entre os municípios de Fernão e Gália, o que vem acarretando grande dificuldade para os cidadãos fernãoenses desprovidos de veículo próprio de locomoção dirijam-se à cidade vizinha

para acesso à agências bancárias, consultas médicas ou outras atividades que não podem ser realizadas no Município de Fernão". É a síntese do necessário. Passo a opinar. Inicialmente, urge destacar que o presente parecer é prolatado em face do que dispõe o artigo 334 da Lei Orgânica do Município de Fernão, cujo exame cinge-se, tão somente, à matéria jurídica envolvida, não se incursionando em questões que envolvam o mérito legislativo. Passemos à análise da propositura. O Projeto em análise atende a tais exigências regimentais. A proposição contém ementa elucidativa do seu objetivo. Está assinado pelo autor e se faz acompanhar de justificativa, por escrito, fundamentando a adoção da medida proposta, de modo a evidenciar a vontade legislativa. Sob o prisma da espécie normativa utilizada, entende-se como adequada a veiculação de tais normas por meio de lei ordinária, eis que não se cuida de matéria afeta ao domínio da Lei Orgânica, tampouco sujeita à reserva de lei complementar (art. 321, parágrafo único, da LOM). Noutro giro, insta consignar que o Projeto de Lei tratou de matéria cuja iniciativa legislativa está no rol de atribuições do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no artigo 25, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fernão. Além disso, está claro que a propositura não ofende a repartição constitucional de competências, posto que a matéria versa sobre assunto de interesse local, relativamente à criação de benefício social no âmbito local, conforme disciplinado pelo artigo 30, inciso

I, da Constituição Federal: Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; Desta forma, ao se buscar a criação dE benefício para o transporte gratuito daqueles que não disponham de meios próprios de transporte no Município de Fernão, manteve-se irretorquível a competência legislativa da União e dos Estados, inexistindo usurpação das prerrogativas dispostas nos artigos 22 e seguintes da Constituição Federal. Ponderados os requisitos formais de legalidade e constitucionalidade da propositura, passemos à análise de seus elementos materiais: Da análise atenta do Projeto, podemos constatar que o mérito da proposta visa a criação de um benefício social voltado aos cidadãos "desprovidos de veículo próprio de locomoção", possibilitando o transporte gratuito até a cidade de Gália. Contudo, tratando-se de ano eleitoral (2024), a criação e distribuição de benefício pela Administração Pública configurará, ao menos em tese, conduta vedada pelo art. 73, § 10, da Lei n. 9.504/97. Vejamos. Como se sabe, nos termos da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública é vedada durante todo o ano da eleição, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, in verbis: Art. 73. § 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério

Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. Embora seja permitida a continuação da execução de programas sociais no ano eleitoral, referido permissivo legal exige que o programa social tenha sido criado por lei e comprovada sua execução orçamentária no ano anterior ao pleito, sob pena de o ato configurar conduta vedada a agente público, nos termos do art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. In casu, todavia, não se verificam as hipóteses de exclusão da referida conduta vedada, notadamente a ocorrência (i) calamidade pública ou (ii) estado de emergência, bem como (iii) a existência de programa social autorizado em lei

e já em execução orçamentária no exercício anterior. Ao contrário, o Projeto busca autorizar, menos de 3 (três) meses antes do pleito eleitoral, a criação de benefício social (transporte intermunicipal gratuito) que sequer encontrava-se em execução orçamentária no exercício de 2023. Ante o exposto, em que pesem os elevados propósitos que inspiraram o Projeto de Lei, evidente que a propositura se enquadra em conduta vedada pela legislação eleitoral, motivo pelo qual esbarra nos comandos dispostos no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997

Destarte, considerando a importância da matéria tratada no apontado projeto, e que mencionado projeto veio desacompanhado de parecer jurídico do Executivo, vemos ser relevante o envio de parecer jurídico do executivo para posterior deliberação do citado projeto de lei.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de agosto de 2024.

Diva de Oliveira	Donizete Fernandes da Silva
Vereadora	Vereador
Eber Rogério Assis “Bill”	Gerônimo Rodrigues dos
Vereador	Santos
	Vereador
Samuel Alamino dos Santos	Josiel Candido Negrão
Vereador	“Alemão”
	Vereador
Karina Fanton Tanganelli	Luiz Alfredo Leardini
Vereadora	Vereador
Sérgio Aparecido Batista	
Vereador	

.....

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 20/08/2024 - 19:15

Encerramento: 20/08/2024 - 19:40

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/live/nm0FH9pQaWg

Multimídia Video: https://www.youtube.com/live/nm0FH9pQaWg

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Correspondências

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 16/2024 **Turno:** Único **Autores:** Alemão, DIVA DE OLIVEIRA , Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , Karina Tanganelli, SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Sergio Aparecido Batista, LUIZ ALFREDO LEARDINI	SOLICITANDO PARECER JURÍDICO DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI 27/2024, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE GRATUITO PARA O MUNICÍPIO DE GÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 16 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Sim **KARINA TANGANELLI** Não Votou **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/PL

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/PL

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/PL

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/PSD

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/PL

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/PL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 12ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - VETO Veto 1/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	VETO PARCIAL AO SUBSTITUTIVO Nº 03/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 20/2024 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 005/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: discussão e votação únicas	**Rejeitado** por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Veto nº 1 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Não **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Não **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Não **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Não **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não **KARINA TANGANELLI** Não Votou **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Não **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Não **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Não

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 7ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 12/08/2024 - 19:20 ; Encerramento: 12/08/2024 - 19:30

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / PL ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / PL ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / PSD ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL

Expedientes: Correspondências Recebidas: Sob a Presidência da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Samuel Alamino dos Santos e 2º Secretario Vereador Eber Rogério Assis. **Leitura de Matérias**: Outras Deliberações: Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2024. aprovadoa por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / PL ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / PL ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / PSD ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 48 de 2024, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL) - Obs.: segunda discussão e votação Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 197, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: segunda discussão e votação **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Sim ; KARINA TANGANELLI - Não Votou ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 28 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (FICHAS DE DESPESAS COM SALDOS BAIXOS) - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 215, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Sim ; KARINA TANGANELLI - Não Votou ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 30 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA) - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 223, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Sim ; KARINA TANGANELLI - Não Votou ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 5 de 2024**, ALTERA A LEI Nº 1.111, DE 05 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável da comissão de constituição, justiça e redação / discussão e votação únicas Autor: GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Número de Protocolo: 212, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Sim ; KARINA TANGANELLI - Não Votou ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____	_____
DIVA DE OLIVEIRA / PL	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____	_____
EBER ROGÉRIO ASSIS / PL	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL
_____	_____
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / PSD	KARINA FANTON TANGANELLI / PODE
_____	_____
LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE	SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / PL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____

SÉRGIO APARECIDO
BATISTA / PL